



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 005/2019	DE 07	DE MARÇO	DE 2019	FOLHA Nº. 01
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Aos sete (07) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas (19:00h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Erenilda Bezerra da Silva Ferreira, Haymee Monike Castro Lima Garcia, João Freire Leite, Josué Nogueira Martinez, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, a Presidente da Mesa Diretora Vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Solicitou a todos que ficassem de pé para efetuarem juntos a “Oração do Pai Nosso”, ouvir a leitura de uma passagem da Bíblia Sagrada efetuada pelo Vereador João Freire Leite “**Salmos capítulo 4 versículos de 1 a 4**” e em seguida cantarem o Hino Nacional. Após os ritos iniciais a Presidente solicitou ao Primeiro Secretario Vereador Ruy Fernandes Castelo Branco, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura a Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida a Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetuasse a leitura dos Pareceres das comissões Permanentes ao Veto do Autógrafo de Lei Legislativo n.º 014/2018 e ao Veto do Autógrafo de Lei Legislativo n.º 015/2018. Dando continuidade a Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que efetuasse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei Ordinária n.º 002/2019. Ainda em cumprimento ao determinado na pauta, a Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetuasse a leitura da indicação n.º 024/2019 de autoria do vereador Luiz Carlos do Prado Rodrigues, indicações n.ºs 025 e 029/2019, de autoria dos vereador Cleudenide Ferreira de Freitas e Luiz Carlos do Prado Rodrigues e indicações n.ºs 027, 028, 029 e 030/2019 de autoria dos vereadores João Freire Leite, Cleudenide Ferreira de Freitas, Haymee Monike Castro Lima Garcia e Luiz Carlos do Prado Rodrigues. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente, a Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 005/2019	DE 07	DE MARÇO	DE 2019	FOLHA Nº. 02
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

suas inscrições junto ao Primeiro Secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso da palavra livre os Vereadores João Freire Leite, Cleudenide Ferreira de Freitas, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Haymee Monike Castro Lima Garcia e Josué Nogueira Martinez. Em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Dando continuidade a Presidente colocou os Pareceres referente ao Veto do Autógrafo de Lei Legislativo n.º 014/2018 em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão a Presidente colocou os Pareceres em votação, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. Com a aprovação dos Pareceres a Presidente solicitou ao Primeiro secretário que efetuasse a leitura do Veto. Após a leitura a Presidente colocou o Veto do Autógrafo de Lei Legislativo n.º 014/2018 em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão a Presidente colocou o Veto em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida a Presidente colocou os Pareceres referente ao Veto do Autógrafo de Lei Legislativo n.º 014/2018 em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão a Presidente colocou os Pareceres em votação, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. Com a aprovação dos Pareceres a Presidente solicitou ao Primeiro secretario que efetuasse a leitura do Veto. Após a leitura a Presidente colocou o Veto do Autografo de Lei Legislativo n.º 014/2018 em discussão, fez uso da discussão o Vereador Josué Nogueira Martinez, não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão a Presidente colocou o Veto em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Após a tramitação do Veto a Presidente colocou os Pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei Ordinária n.º 002/2019 em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão a Presidente colocou os Pareceres em votação, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. Com a aprovação dos Pareceres a Presidente solicitou ao primeiro Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Ordinária n.º 002/2019. Após a leitura a



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 005/2019	DE 07	DE MARÇO	DE 2019	FOLHA Nº. 03
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Presidente colocou o referido Projeto de Lei em discussão. Por questão de ordem o vereador João Freire Leite solicitou a Presidente a prorrogação da presente sessão até a conclusão dos trabalhos. Após consultar o plenário e não havendo objeção a Presidente declarou prorrogada a presente sessão até a conclusão dos trabalhos. Fizeram uso da discussão os Vereadores João Freire Leite, Cleudenide Ferreira de Freitas, Haymee Monike Castro Lima Garcia, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco e Josué Nogueira Martinez. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão a Presidente colocou o Projeto de Lei n.º002/2019, de autoria do Poder Executivo, que “DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEGISLAÇÃO SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM (LEI MUNICIPAL N.º 1088/2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013), QUE DISPOE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM BEBIDAS E ALIMENTOS DE CONSUMO HUMANO DE ORIGEM ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS” em votação, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do dia, nos termos deste Regimento Interno, a Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte e uma horas e trinta minutos (21:30h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.